ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas,n°42 - Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP: 49930-000 – Fone(79) 3347-1230 CNPJ n° 13.117.601/0001-20
Email: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

PORTARIA Nº01/2019
De 02 de JANEIRO de 2019

"Renova a cessão da servidora para exercer atividades junto ao Poder Judiciário e da outras Providências".

O Prefeito Municipal de Cedro de São João - Se, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requisição do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, acerca de renovação de cessão da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do oficio de nº **20044/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Renova a cessão e coloca a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano a servidora, **GRAZIANE MELO SANTOS**, inscrita no CPF de nº 033.462.285-92 e RG 2.155.296-7 SSP/SE, para exercer as suas funções laborativas no Fórum Thieres Gonçalves de Santana, na Comarca de Cedro de São João- Se, com ônus para o órgão de origem a partir de 03 de janeiro de 2019

Art. 2º Mensalmente será fornecida frequência funcional do elencado servidor público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, 02 de Janeiro de 2019.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal